



Prefeitura Municipal de
SÃO JOÃO DA URTIGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: CLAIR LOURENÇO PALOSCHI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 472.252.700-87, Cédula de Identidade sob nº 9036679372, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, nº 2.400, bairro centro, nesta cidade.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo nº 049/2023 fica prorrogado até a data de 02 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal passa a ser R\$ 1.662,82 (hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme variação do IPCA, correspondendo a 3,925952%.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 04 de julho de 2024.

CLAIR LOURENÇO PALOSCHI
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
